



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

**EDITAL Nº 031/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO 2025**  
**CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**  
**CHAMADA ORAL**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para preenchimento de vagas remanescentes e cadastro reserva dos Cursos Superiores de Graduação** para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2025.

## **1. DA CHAMADA ORAL**

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes e formar cadastro reserva do(s) seguinte(s) curso(s):

<b>CURSO</b>	<b>COTA</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	AC	3
Bacharelado em Agronomia	AC	8
Licenciatura em Ciências Biológicas	-	8
Licenciatura em Computação	-	4
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	-	8

1.1.1 Poderão ser incluídas no quadro de vagas aquelas correspondentes aos estudantes ingressantes que não tenham comparecido nos cinco (05) primeiros dias letivos do ano letivo de 2025, conforme regulamentação interna do IFFar. O quantitativo das mesmas, se houver, será publicizado no início da chamada oral.

1.2. O cadastro de reserva de vagas consiste em uma lista de classificação, da qual poderão ser convocados candidatos para preenchimento de vagas que surgirem depois de esgotadas as listas de suplentes do processo seletivo regular (Edital nº 358/2024 e Edital nº 18/2025).

1.3. A lista de suplentes e respectiva ordem de classificação constam no Anexo I deste edital.

1.4. Os demais candidatos que poderão se inscrever neste processo seletivo são



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

os que possuem o ensino médio completo.

1.5. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia **17 de março de 2025** (segunda-feira), até às **19h30min**, no Auditório - Prédio Administrativo, do IFFar - *Campus* Santo Augusto.

1.6. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.7. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo II deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.8. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.9. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos/representantes.

1.10. Para realização da chamada oral o candidato ou seu representante legal seguirá os seguintes procedimentos:

a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

b) Assinar a lista de presença.

c) Apresentar originais e preferencialmente dispor de uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de água, luz, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- Requerimento de matrícula (Anexo II deste edital);
- Declaração de equivalência fornecida pela instituição de ensino do candidato (modelo disponível no Anexo II deste edital), convertendo o conceito do candidato para nota numérica (0,00 a 10,00). Este documento é necessário somente para o candidato que possui histórico escolar com conceitos que não são previstos no Anexo III deste edital;
- Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participar desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA).

d) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do [Edital nº 358/2024](#) do IFFar.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

## **2. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

2.1. A chamada oral de candidatos se dará pela seguinte ordem de classificação:

- a) Suplentes do respectivo curso, regidos pelo Edital nº 358/2024 (nota do ENEM) ou Edital nº 18/2025 (Simplificado);
- b) Suplentes de outros cursos, regidos pelo Edital nº 358/2024 (nota do ENEM);
- c) Suplentes de outros cursos, regidos pelo Edital nº 18/2025 (Simplificado);
- d) Demais candidatos presentes compondo o cadastro reserva, classificados por ordem decrescente da nota final obtida pela média aritmética simples das notas das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática dos três anos do ensino médio ou notas de exames de certificação, seguindo especificações idem ao Edital 18/2025 do IFFar.
- e) O preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

2.2. O candidato que não estiver presente ou representado no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

2.3. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

2.4. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O *Campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-santo-augusto>, sendo de inteira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.5. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato por e-mail: [proseletivo.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:proseletivo.sa@iffarroupilha.edu.br)

3.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

Santo Augusto/RS, 12 de março de 2025.

Assinatura manuscrita em tinta azul, aparentemente de Márcia Fink.

---

**MÁRCIA FINK**  
Diretora Geral *Pro Tempore*  
IF Farroupilha - *Campus* Santo Augusto  
Portaria nº 240/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE CONVOCADOS  
PARA A CHAMADA ORAL**

<b>BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
13	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
14	GEOVANE BERNARDI	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
15	MARIO AUGUSTO ZANELA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
16	WILLIAN GUSTAVO MATTHES	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
17	KAÍKE SOARES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
18	BRUNO STEILMANN	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
19	FERNANDA DA SILVA NOBRES DAMACENA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
20	GIOVANA RENSCH MILCZAREK	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
21	CASSIANO STEFFLER	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
22	VANESSA ALBRING DE ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
23	VITÓRIA ALEGRETTI PORTELLA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
24	CHARLES DOS SANTOS ANTONIO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
25	WILLYAM FONSECA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
26	DUÊNIA MITT LYRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
27	KELLY CRISTINE CARDOZO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
28	GLAUBER MIGUEL NOSCHANG	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
29	ARIELI TAUANI ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
30	RAISSA DOS SANTOS ALBRING	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
31	JOICIELI CAMARGO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
32	DINARA DA LUZ MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
33	LUCIMARA GRUBERTT CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
34	MARTA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
35	MARIA EDUARDA DA VEIGA CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
36	ALIFER TAUA DOS SANTOS ROLIN	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

<b>BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
37	MARIA CRISTINA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
38	GEFERSON TIAGO POMMER	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
39	LAÍSA PRIOTTO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
40	BRENDA ALMEIDA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
41	DALVINA ARAUJO EVANGELISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
42	CAMILA DA SILVA WERMANN	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
43	VINÍCIUS DE OLIVEIRA FREIRE	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
45	ANA LUIZA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
46	ADRIELI ECKE	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
48	WILLIAN JOEL DA FONTOURA TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
49	MAIRA GIORDANI DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
50	JOICE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
51	ALINE KUHN	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

<b>BACHARELADO EM AGRONOMIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
12	EDUARDA PETTENON BAHRY	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
13	CAMILA CAETANO LOURENÇO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
14	THALIS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
15	ALYSOM CRISTIAN BARCELOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
16	VITOR BILIBIO KLAUCK	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
17	ALISSANDRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
18	LARAH ALESSANDRA SEIFERT HINERASKE	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
19	GABRIEL ANTONIO PALUDO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
20	MATHEUS SPERANDEI BAGGIO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
21	MICHEL AUGUSTO RITTER	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
22	MATHEUS SAPIECYNSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

<b>BACHARELADO EM AGRONOMIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
23	EMILY DALCAROBO DORNELLES	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
24	ADÉLTON CARDOSO NOGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
26	CAROLINE DE VARGAS CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
27	EVAIR TORRES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
28	ANA LAURA DE ALMEIDA GARCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
29	MARCIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
30	JENNEFER CRISTINE POZZEBON SILVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
31	HENRIQUE GABRIEL VIEIRA DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
32	KAUÃ LEONARDO DA SILVA PITROFSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
33	DIANESSA FERNANDES LORENCO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
34	SCHEYLA MIRANDA DE ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
36	LEOMAR ALEXANDRE OSTER	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
37	EDUARDA GABRIELE DO ESPÍRITO SANTO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
38	GIZELI LETÍCIA DE VARGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
39	THIARLON SILVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
40	JEAN NEVES BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
41	VITÓRIA ISABELI DO NASCIMENTO MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
42	QUELI PAOLA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
43	ELI RAIANE DOS SANTOS PEREIRA DA ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
45	GUINTER GRUBERT NETTO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
46	THIARLENE SILVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
47	LUCAS LAUER ESTOPILHA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
48	MAURI KORTZ JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
49	JESSE DA VEIGA CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
16	CAROLINE TAUANI DE LIMA FERRANDO
17	FELIPE GRUBER DE LIMA
18	LUCAS MARTIN KETTNER FREITAS
19	JOANA DE SOUZA MARQUES
20	EVELLYN FREIRE MARQUES
21	CARMEN MARIA STIEBE CALLAI
22	OLINDA DA COSTA ALMEIDA
23	JEAN NEVES BORGES
24	NICOLAS CAINÃ BAO MORAES
25	JAIRO MOACIR DE PONCE
26	MARIA EDUARDA DA VEIGA CASTRO
27	JULIANO PEREIRA DOS SANTOS FERRANDO
28	FELIPE VERISSIMO LAUER
29	ANDRESSA CAMILA QUADROS
30	ADRIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA
31	ÁLVARO MÁRCIO SILVA DA SILVA
32	VIRIATO GABRIEL FARIAS DE VARGAS
33	PATRICK DOS SANTOS MACIEL
34	GABRIEL HEINSCH DOMERASKI
35	LETÍCIA LANGNER ZANOSO
36	SUELI PEREIRA BAHRY
37	ANDERSON STIEGELMEIER
38	PATRICIA DE OLIVEIRA
39	DANIEL RELLY DA SILVA
40	TAINÃ DE ALMEIDA DE BARCELLOS
41	EVANDRO AFONSO LINK
42	BRAYAN LAUER DA CRUZ
43	JERRI ADRIANO AGUIAR RATZ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
44	LENARA CRISTINA DE MATTOS
45	JÊNIFER NICOLI
46	JAMILI GABRIELI SCHMATZ
47	JEFERSON RODRIGO BOELTER
48	CARLOS ALBERTO GAMA SILVA
49	JEFERSON FURLANETO MAFALDA
50	DARLAN WEBER DA SILVA
51	VITÓRIA ALEGRETTI PORTELLA
52	GABRIEL ESTANISLAU PARAGINSKI
53	MARCOS BORGES FAGUNDES
54	GUSTAVO DAL CAROBO STEINHORST
55	MICHEL AUGUSTO RITTER
56	SABRINA MARIA LINDNER FUHRMANN
57	ADÉLTON CARDOSO NOGUEIRA
58	HENRIQUE GABRIEL VIEIRA DE MOURA
59	EMILLY DA ROSA BATISTA
60	LUÍS HENRIQUE TAMIOZZO RADIN
61	LAVÍNIA RODRIGUES FERNANDES
62	BRUNA DA CUNHA RODRIGUES
63	MAIARA TATIANE KOSLOSKI
64	GREICI KELLY FAGUNDES NUNES
65	CAROLINE DE VARGAS CARDOSO
66	BRENDA ALMEIDA SANTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

<b>LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
13	KAUAN LAMBERTY KERPEL
14	GLAUBER MIGUEL NOSCHANG
15	MAURICIO SOUZA CONCEIÇÃO
16	LIDIANE PADILHA VIANNA
17	RICARDO PEREIRA DE LIMA
18	FERNANDA DA SILVA OJCZENASZ
19	LARAH DHALLYA SILVA CRUZ
20	LUCAS CASSE SCHUSTER
21	PABLO HENRIQUE MENDES VIANA
22	WILLIAN JOEL DA FONTOURA TAVARES
23	ANDERSON VINICIUS GONCALVES DORNELLES
24	JENNIFER ARELI DE BORBA CAVALHEIRO
25	TAISSA ESTEFANIA CESARIO DA CRUZ

  

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>
NÃO HÁ SUPLENTES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**ANEXO II**  
**MODELOS DE FORMULÁRIOS**

**PROCURAÇÃO**

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, com  
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para  
participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição,  
correspondente ao Processo Seletivo 2025.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Curso:

Ano:

DADOS DO ESTUDANTE

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:

Cor/Raça Escolher um item.

Possui deficiência: Escolher um item. Se Sim, qual?

Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)? Escolher um item.

Faixa de renda familiar por pessoa:

- Menor que R\$ 0,00 a R\$ 706,00 (0<RFP=0,5)       Entre R\$ 2.119,00 a R\$ 3.530,00 (1,5<RFP=2,5)  
 Entre R\$ 707,00 a R\$ 1.412,00 (0,5<RFP=1,0)       Entre R\$ 3.531,00 a R\$ 4.942,00 (2,5<RFP=3,5)  
 Entre R\$ 1.413,00 a R\$ 2.118,00 (1,0<RFP=1,5)       Maior que R\$ 4.942,00 (RFP>3,5)  
 Não declarada

Número de pessoas na família:

DADOS DE ENDEREÇO

Rua:

Número:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

AO ENVIAR ESSE DOCUMENTO:

- **Autorizo** Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Autorizo** o aluno a participar de viagens de estudo.
- **Declaro** ciente que a matrícula será cancelada, automaticamente, caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula.
- **Declaro** que estou quite com a Justiça eleitoral, requisito obrigatório a partir dos 18 anos.
- O candidato brasileiro do sexo masculino entre 18 e 45 anos, **declara está quite** com o Serviço Militar ou possui Certificado de Alistamento Militar (Lei nº 4375/64).
- **Estou ciente** de que, se for detectada inveracidade nas declarações, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: [Clique aqui para inserir uma data.](#)

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, da  
Escola \_\_\_\_\_, Localizada na  
Rua/Avenida \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que o(a)  
aluno(a) \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, obteve notas conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Língua Portuguesa			
Matemática			

Observação: As notas deverão ser informadas na escala de 0,00 a 10,00.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo